



**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**A N E X O 02 -
RELAÇÃO DAS FERROVIAS
Art. 573, do RICMS**

A N E X O 02

Art. 573, do RICMS

RELAÇÃO DAS FERROVIAS

I	Empresa:	COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD
	Nome da Ferrovia:	ESTRADA DE FERRO VITÓRIA- MINAS (EFVM)
	Estados abrangidos:	
II	Empresa:	ESPÍRITO SANTO E MINAS GERAIS COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – CVRD
	Nome da Ferrovia:	ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC)
	Estados abrangidos:	
III	Empresa:	PARÁ E MARANHÃO REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE (SR 1)
	Estados abrangidos:	PERNAMBUCO, ALAGOAS, PARAÍBA, RIO GRANDE DO NORTE, CEARÁ, PIAUÍ E MARANHÃO

IV	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL BELO HORIZONTE (SR 2)
		MINAS GERAIS, GOIÁS, DISTRITO FEDERAL, RIO DE JANEIRO E SÃO PAULO
V	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL JUIZ DE FORA (SR 3)
		MINAS GERAIS, SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO
VI	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL SÃO PAULO (SR 4)
		SÃO PAULO E MATO GROSSO DO SUL
VII	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL CURITIBA (SR 5)
		PARANÁ E SANTA CATARINA
VIII	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL PORTO ALEGRE (SR 6)
		RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA
IX	Empresa:	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. – RFFSA
	Nome da Ferrovia:	SUPERINTENDÊNCIA
	Estados abrangidos:	REGIONAL SALVADOR (SR 7)

X

Empresa:

SERGIPE, BAHIA E MINAS GERAIS
REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S.A. – RFFSA

Nome da Ferrovia:

Estado abrangido:

**DIVISÃO OPERACIONAL
TUBARÃO (DOTUB)**

XI

Empresa:

SANTA CATARINA
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL
S.A – RFFSA

Nome da Ferrovia:

Estados abrangidos:

**DIVISÃO OPERACIONAL
CAMPOS (DOCAN)**

XII

Empresa:

MINAS GERAIS, ESPÍRITO SANTO E RIO DE
JANEIRO
FEPASA – FERROVIA
PAULISTA S.A.

Nome da Ferrovia:

Estados abrangidos:

FEPASA

SÃO PAULO E MINAS GERAIS

XIII

Empresa:

**FERROVIA CENTRO-
ATLÂNTICA S.A.**

Nome da Ferrovia:

Estados abrangidos:

**FERROVIA CENTRO-
ATLÂNTICA**

**MINAS GERAIS, GOIÁS,
DISTRITO FEDERAL, RIO DE
JANEIRO, ESPÍRITO SANTO,
BAHIA E SERGIPE**

XIV

Empresa:

**FERROVIA SUL-ATLÂNTICA
S.A**

Nome da Ferrovia:

Estados abrangidos:

FERROVIA SUL-ATLÂNTICA

**PARANÁ, SANTA CATARINA E
RIO GRANDE DO SUL**

Nova redação dada ao item XIV, pelo art. 1º do Decreto nº 21.703/01 – DOE de 23.01.01 (Ajuste SINIEF 08/00).

XIV	Empresa:	ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
	Nome da Ferrovia:	ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.
	Estados abrangidos:	PARANÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL E SÃO PAULO
XV	Empresa:	FERROVIA TEREZA CRISTINA S.A.
	Nome da Ferrovia:	FERROVIA TEREZA CRISTINA
	Estado abrangido:	
XVI	Empresa:	SANTA CATARINA MRS LOGÍSTICA S.A.
	Nome da Ferrovia:	MRS LOGÍSTICA
	Estados abrangidos:	RIO DE JANEIRO, MINAS GERAIS E SÃO PAULO
XVII	Empresa:	FERROVIA PARANÁ S/A
	Nome da Ferrovia:	FERROVIA GUARAPUAVA- CASCAVEL
	Estado abrangido:	
XVIII	Empresa:	PARANÁ FERRONORTE S/A FERROVIAS NORTE BRASIL
	Nome da Ferrovia:	
	Estado abrangido:	FERRONORTE
XIX	Empresa:	MATO GROSSO FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S/A
	Nome da Ferrovia:	FERROBAN
	Estados abrangidos:	MINAS GERAIS, MATO GROSSO DO SUL E SÃO

PAULO

Acrescentado o item XX, pelo art. 5º do Decreto nº 22.712/02 – DOE de 24.01.02 (Ajuste SINIEF 08/01).

XX

Empresa:

FERROVIA NOROESTE S.A.

Nome da Ferrovia:

***MALHA OESTE – SR10 –
FERROVIA NOROESTE***

Estados abrangidos:

***MATO GROSSO DO SUL E SÃO
PAULO***

Acrescentado o item XXI, pelo art. 4º do Decreto nº 22.972/02 - DOE de 25.04.02 (Ajuste SINIEF 02/02).

XXI

Empresa:

***COMPANHIA FERROVIÁRIA
DO NORDESTE (CFN).***

Nome da Ferrovia:

***COMPANHIA FERROVIÁRIA DO
NORDESTE – SR-1, RECIFE,
SR-11, FORTALEZA E SR-12
SÃO LUÍS.***

Estados abrangidos:

***CEARÁ, PERNAMBUCO, RIO
GRANDE DO NORTE,
PARAÍBA, ALAGOAS,
MARANHÃO E PIAUÍ.***

